

Unidade de Saúde de Ilha do Pico

Anúncio n.º 157/2022 de 13 de abril de 2022

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Serviço/órgão/pessoa de contato

Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Endereço (*)

Largo Edmundo Machado Avila

Código postal (*)

9930-126

Localidade (*)

Lajes do Pico

Telefone (00351)

292679400

Fax (00351)

292679447

Endereço eletrónico (*)

sres-usip@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concurso Público n.º 3/USIP/2022 para a celebração de contrato de Aquisição do Serviço de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários e a Granel, para as viaturas, geradores e central de aquecimento da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Descrição sucinta do objeto do contrato

Concurso Público n.º 3/USIP/2022 para a celebração de contrato de Aquisição do Serviço de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários e a Granel, para as viaturas, geradores e central de aquecimento da Unidade de Saúde da Ilha do Pico; São Roque, Centro de Saúde das Lajes, Centro de Saúde da Madalena e suas extensões.

Tipo de contrato

aquisição de serviços (*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

09100000-0 – Combustíveis

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: 36 meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Designação do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (2) (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Ilha do Pico

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

1095 dias ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses

8 - Documentos de habilitação

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III ao presente programa do procedimento; Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP; Certidão do Registo Comercial ou o código de acesso à certidão permanente da empresa.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Endereço desse serviço (*)

Centro de Saúde da Madalena, rua da Misericórdia, s/n

Código postal (*)

9950-332

Localidade (*)

Madalena do Pico

Telefone (00351)

292240570

Fax (00351)

292240570

Endereço eletrónico (*)

sres-usip@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Plataforma eletrónica AcinGov

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

gratuito

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23:59 horas do 15.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Monofator – Preço .

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Endereço (*)

Solar dos Remédios

Código postal (*)

9701-855

Localidade (*)

Angra Heroísmo

Telefone (00351)

295204200

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

srsd@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

30 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

Clique aqui para introduzir uma data.

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Ana Maria dos Santos Silva Jorge

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho de Administração

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.